



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 15 ABR 2025 Protocolo: 669/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 669/25
-----------	--	-----------------------------------	-----------

AUTOR : Deputado Estadual Cássio Gois

Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao **2 SGT QPPM AGNALDO FERREIRA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao **2 SGT QPPM AGNALDO FERREIRA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2025.

Cássio Gois
Deputado Estadual – PSD



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



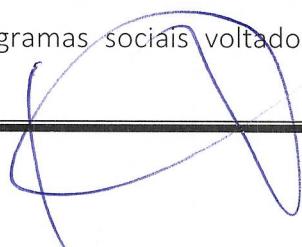
PROTOCOLO			Nº
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR : Deputado Estadual Cássio Gois			
<p>Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2 SGT QPPM AGNALDO FERREIRA COSTA, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.</p>			
<p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p>			
<p>Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao 2 SGT QPPM AGNALDO FERREIRA COSTA, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.</p>			
<p>Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Plenário das Deliberações, 12 de março de 2024.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2025.</p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO			Nº
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
AUTOR : Deputado Estadual Cássio Gois			
Justificativa			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo visa reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense pelo 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Agnaldo Ferreira Costa.</p> <p>Com uma trajetória marcada por dedicação e profissionalismo, o homenageado ingressou na Polícia Militar de Rondônia e, ao longo de mais de 22 anos de atuação no município de Castanheiras, destacou-se no desempenho de suas funções operacionais e comunitárias. Durante esse período, contribuiu de forma efetiva para a manutenção da ordem pública, a prevenção à criminalidade e o fortalecimento dos laços entre a corporação e a comunidade local.</p> <p>Graduado em Direito pela Faculdade de Rolim de Moura – FAROL, com conclusão em fevereiro de 2013, o 2º Sargento Agnaldo Ferreira Costa aliou sua formação acadêmica à prática policial, demonstrando preparo técnico e sensibilidade jurídica na condução de suas atividades. Sua formação reforça sua capacidade de atuação com base nos princípios da legalidade e dos direitos fundamentais, qualificando ainda mais o serviço público prestado.</p> <p>Além do serviço operacional, o homenageado passou a atuar, a partir de fevereiro de 2025, na seção de pessoal (P1) do 2º Batalhão de Polícia Militar, onde vem desempenhando suas funções administrativas com igual zelo e competência. Sua experiência e comprometimento se refletem também em sua participação em operações especiais e programas sociais voltados à</p>			





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : Deputado Estadual Cássio Gois			
comunidade, contribuindo diretamente para o bem-estar coletivo e o fortalecimento da segurança pública.			
<p>Sua carreira é marcada não apenas pelo tempo de serviço, mas também pelo reconhecimento institucional, evidenciado pelas condecorações recebidas, como as medalhas de 10 e 20 anos de serviços prestados, e a Medalha do Mérito Policial Militar da PMRO.</p> <p>Destaca-se ainda o seu engajamento político e comunitário, tendo exercido o mandato de vereador no ano de 2000, oportunidade em que contribuiu ativamente para a construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local e ao atendimento das necessidades da população. Tal experiência evidencia seu compromisso com a cidadania e com o serviço público em diversas frentes de atuação.</p> <p>Diante do histórico de dedicação, da sólida formação acadêmica e das significativas contribuições à segurança e ao desenvolvimento social do Estado, é plenamente justificada a concessão da Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento Agnaldo Ferreira Costa, como forma de homenagear e valorizar sua trajetória exemplar no serviço público e à população de Rondônia.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2025.</p> <p>Cássio Gois Deputado Estadual – PSD</p>			